ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 28 de junho de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Francisco Rodrigues da Costa e Rogério Lima Avelino. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 84 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 43ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na extensão da mesa, do "major Sanches" e do "sargento Ronaldo", do 3º Batalhão de Polícia Militar - BPM. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas do Mérito Legislativo Barão de Coroatá outorgados pelos Decretos Legislativos de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa: Nº 11/2023, que outorgava o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Ribamar Taveira; Nº 13/2023, que outorgava o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Olímpio Pereira Marinho Filho; Nº 18/2023, que outorgava a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Valterly Barros Costa, e Nº 22/2023, que outorgava a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Antônio Soares de Sousa Filho. A seguir, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que declarou que o Título de Cidadão Imperatrizense configurava certidão de nascimento concedida pela cidade a pessoas nascidas em outros locais do Brasil que houvessem contribuído significativamente com o desenvolvimento e bem-estar de sua gente, ao passo que a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá era concedida a pessoas que, direta ou indiretamente, houvessem contribuído com o aprimoramento da atividade legislativa ou de instituições públicas municipais, por meio do exercício de atividades relevantes de caráter social, filantrópico, educacional, cultural, científico, assistencial, religioso, comunicacional, esportivo e afins. Logo depois, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva convidou à frente do Plenário o autor da respectiva proposição, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, para proceder à entrega da Medalha do Mérito

Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Antônio Soares de Sousa Filho. Nesta ocasião, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico-profissional do Sr. Antônio Soares de Sousa Filho. Na sequência, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva anunciou a entrega, também pelo vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Valterly Barros Costa. Em seguida, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico-profissional do Sr. Valterly Barros Costa. Instantes depois, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva anunciou a entrega, igualmente pelo edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, do Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José de Ribamar Taveira. A seguir, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico-profissional do Sr. José de Ribamar Taveira. Nesta ocasião, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva anunciou a entrega, pelo vereador Aurélio Gomes da Silva, do Título de Cidadã Imperatrizense (outorgado por meio do Decreto Legislativo Nº 33/2021) à Srª Lucília do Nascimento Lima. Logo depois, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico-profissional da Srª Lucília do Nascimento Lima. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou os pronunciamentos dos autores das proposições de outorga de condecorações, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Aurélio Gomes da Silva, assim como dos homenageados. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa agradeceu aos colegas pela aprovação das proposições de outorga de condecoração aos homenageados cujo merecimento reafirmou. Ao se dirigir à Tribuna, o agraciado José de Ribamar Taveira, em nome dos homenageados do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, agradeceu aos edis e a Imperatriz pela acolhida e o reconhecimento da atuação dos condecorados. Ao se manifestar da Tribuna, a Srª Lucília do Nascimento Lima externou especial agradecimento ao vereador Aurélio Gomes da Silva e aos demais edis, após o que teceu considerações sobre a vivência de quarenta e dois anos na cidade, onde construíra família e desempenhava atividade sociocomunitária católica, civil e literária. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista: Nº 39/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Kelly da Silva Anjos"; e Nº 40/2023, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Lúcia de Fátima Oliveira Veloso". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na

sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de Moção de Pesar à família do médico José Ilacir Medlig Tocantins, pelo falecimento deste, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz; e quatro Indicações: Nº 341/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua E-10, no Jardim Tropical; Nº 342/2023, de autoria dos vereadores Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, da criação de auxílio emergencial para os membros da associação dos Empreendedores da Praia do Cacau que foram prejudicados em suas atividades comerciais no ano de 2023; Nº 343/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao secretário de estado de Educação, Felipe Costa Camarão, da reforma do Centro de Ensino Professor Edinan Moraes, localizado na Rua João Pessoa, no Bairro Parque Anhanguera; Nº 344/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas das Ruas 28 de Outubro, 10 de Outubro, 14 de Junho, 16 de Novembro, 17 e Primavera, em todas as suas extensões, no Bairro Jardim São Luiz. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Moção de Pesar de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lembrou que o médico José Ilacir Medlig Tocantins exercera com devoção ao ofício da medicina nos bairros, onde gozava de grande prestígio, de forma que julgava acertado que lhe fosse concedida a honraria, a ser entregue a sua família. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Pesar, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência momentânea da autora, Claudia Fernandes Batista, retirava da Pauta a Indicação Nº 341/2023 (da pavimentação asfáltica da Rua E-10, no Bairro Jardim Tropical). Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria dos vereadores Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, momento em que o edil Manoel Conceição de Almeida argumentou que a proposição se devia às dificuldades de realização do período de veraneio no Município, por consequência dos danos causados à praia do Cacau pela extração irregular de areia, de modo que considerava justa a concessão de auxílio emergencial aos membros da Associação dos Empreendedores da Praia do Cacau, que se encontravam prejudicados em atividades

comerciais que lhe proveriam o sustento no referido período, no que foi seguido pelo colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria, ocasião em que manifestaram apoio à proposição, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães e Flamarion de Oliveira Amaral, que lamentou os graves danos causados à praia do Cacau. A esse respeito, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa explicou que a proposição resultara de muitas conversas com os vários agentes públicos pertinentes à realização oficial do período de veraneio, que haviam reconhecido a inviabilidade, mais uma vez, das atividades comerciais praticadas no local por cerca de sessenta comerciantes, assim como por artistas, principalmente cantores e músicos. Ao se pronunciar, o vereador Aurélio Gomes da Silva externou parabéns aos colegas que com ele haviam subscrito em conjunto a proposição (Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho), momento em que frisou a excelência do desempenho do edil Manoel Conceição de Almeida, após o que lamentou os danos causados pela extração irregular, autorizada pela Prefeitura, de areia da praia do Cacau, bem como os prejuízos causados aos pequenos comerciantes que exerciam suas atividades no período de veraneio nessa praia. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, sugeriu que a matéria fosse dirigida também ao Governo do Estado, uma vez que o problema poderia ser mais facilmente resolvido com a união de forças entre os Executivos Estadual e Municipal. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que, após a defesa dos colegas Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida, houvesse sido informado anteriormente, haveria subscrito a matéria como coautor, uma vez que concordava com o teor da Indicação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que passara de caiaque recentemente por duas vezes na praia do Cacau e afirmou que essa praia havia sido transformada em cemitério aquático e se tornara apenas história para aqueles de sua geração que a haviam conhecido, mas esperava que algum dia fosse contornado o problema ambiental ali verificado. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora o superintendente da Defesa Civil, Josiano Galvão Silva, houvesse alegado que teria sido a própria água do rio Tocantins que havia levado a areia da praia do Cacau, as praias do Meio e do Goiás, ao contrário, haviam crescido, de maneira que não se justificava a suposição de que as águas do rio houvessem levado apenas a areia da praia do Cacau. Nessa perspectiva, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que os danos à praia do Cacau resultavam da falta de fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, a propósito do que advertiu que, embora fosse sustada a extração irregular de areia do local, a recuperação da praia demoraria cerca de vinte anos, de forma que se fazia necessária a penalização dos autores do crime ambiental cometido. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que havia a alegação também de que os danos causados à praia

do Cacau se deviam à extração de areia para a obra de duplicação da Rodovia BR-010, a propósito do que comentou que havia várias falácias a respeito do problema. Ao fazer uso da palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães argumentou que a Indicação era válida e contou que tratara do problema em reunião com o presidente da Comissão permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, Marcio Renê Gomes de Sousa, momento em que percebera que só havia uma forma de recuperação da praia do Cacau, que era, além da aplicação de multas aos proprietários das dragas, fazer com que devolvessem a areia à praia. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o Município havia perdido a principal área de lazer no período de veraneio, a propósito do que lamentou que o local já não fosse tão frequentado pelos munícipes e por pessoas de toda a região, momento em que defendeu a união entre o Município, a Suzano Papel e Celulose S. A. e o Consórcio Estreito Energia - CEST em busca de uma solução para a problemática em foco. Ao se manifestar, o edil Zesiel Ribeiro da Silva defendeu a busca de solução do problema, embora não fosse um frequentador de praia. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à declaração do colega Ricardo Seidel Guimarães para comentar que a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, e o superintendente da Defesa Civil, Josiano Galvão Silva, afirmara, em reunião na Agência Fluvial da Marinha do Brasil em Imperatriz, que eram necessários trezentos mil caminhões basculantes trucados para retirar toda a areia da praia do Cacau, o que era uma loucura, e que o problema dos empreendedores daquela praia jamais seria resolvido com uma contribuição de quinhentos reais de cada vereador, conforme sugerido em sessão anterior. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 342/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua E-10, no Jardim Tropical, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 341/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) das Ruas 28 de Outubro, 10 de Outubro, 14 de Junho, 16 de Novembro, 17 e Primavera, no Jardim São Luís. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação

Nº 344/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que contou que tinha orgulho de haver sido estudante e professor do Centro de Ensino Professor Edinan Moraes (localizado na Rua João Pessoa, no Parque Anhanguera), que jamais havia passado por reforma, de modo que se fazia necessária a adoção dessa medida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 343/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a suspensão da Sessão por dez minutos para que as Comissões Permanentes pertinentes procedessem à apreciação e emissão de pareceres sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 17/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Imperatriz, o Dia do Garçom e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 22/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Ordinária Nº 1.888/2021, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, acrescentando requisitos e atribuições dos cargos efetivos, e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 23/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que "Institui o Dia de Apoio ao Trabalho das Comunidades Terapêuticas no Município de Imperatriz - MA"; Lei Ordinária Nº 26/2023, de autoria dos vereadores Claudia Fernandes Batista, Marcio Renê Gomes de Sousa e Flamarion de Oliveira Amaral, que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Imperatriz - MA, o Encontro Nacional de Motociclismo - MOTOIMP"; Resolução Nº 06/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Disciplina as licenças de vereadores junto à Câmara Municipal de Imperatriz - MA"; e segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023, de autoria da maioria dos vereadores deste Parlamento, que "Dispõe sobre a autorização de remanejamento de dotações orçamentária da Lei Ordinária Nº 1.960/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, para atender a necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária Nº 17/2023, Nº 23/2023 e Nº 26/2023; Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária Nº 22/2023 e de Resolução Nº 06/2023; e Pareceres das

Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2023, de sua autoria, quando argumentou que, procurado por representante da classe dos garçons, reconhecera a importância de valorização dessa categoria, o que se dispusera a fazer mediante a instituição legal do Dia do Garçom. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Emenda "Redacional" ao Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Junior, que explicou que se tratava de adequação dos requisitos mínimos e atribuições de agentes de segurança da Casa admitidos através de concurso antigo, de maneira que havia a necessidade de adequação no texto da lei por meio da Emenda "Redacional" apresentada ao Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2023 para deixá-lo em conformidade com o edital. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação nominal a Emenda "Redacional" ao Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2023, de autoria de um terço dos vereadores, que foi aprovada por dezessete votos dos edis presentes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Roberto de Sousa Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio Renê Gomes de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima e Whelberson Lima Brandão. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2023, momento em que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que a matéria tratava da adequação da situação dos agentes patrimoniais da Casa. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2023, de autoria de um terço dos vereadores, o qual foi aprovado (com a "Emenda Redacional") pela unanimidade dos vereadores então presentes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Ricardo Seidel Guimarães, Marcio Renê Gomes de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Roberto de Sousa Silva, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Antonio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista e Zesiel Ribeiro da Silva. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Marcio Renê Gomes de Sousa, que

contou que, ao participar de reunião com várias instituições voltadas para a problemática das drogas e seus efeitos negativos, se houvera por bem estabelecer um dia voltado à reflexão sobre o problema e à promoção do combate às drogas, que era uma solicitação das comunidades terapêuticas que desenvolviam trabalho muito importante para a recuperação de dependentes químicos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023, de autoria da maioria dos membros do Paramento, momento em que afirmou que a matéria era necessária por estabelecer remanejamento de dotação orçamentária para a saúde nesse momento em que essa pasta passava por grandes dificuldades. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e última votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023, que foi aprovado pela maioria de dezesseis dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva, registrando-se os votos contrários de dois dos edis: Zesiel Ribeiro da Silva e João Francisco Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2023, quando repassou a palavra à vereadora Cláudia Fernandes Batista (também autora da matéria), que afirmou que era muito importante a proposição, pois incluía no calendário oficial do Município o Encontro Nacional de Motociclismo. Nessa oportunidade, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior reconheceu a importância da matéria e afirmou que era justa a iniciativa de inclusão do Encontro Nacional de Motociclismo no calendário oficial do Município, o que fortaleceria a categoria dos motociclistas que promoviam esse belo evento, no que foi seguido pelo vereador Flamarion de Oliviera Amaral, que acrescentou que o evento atraía centenas de apaixonados por motos e grande quantidade de pessoas para a cidade, o que causava impacto positivo no comércio e promovia atividade social importante. Ao se manifestar, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa afirmou que o Encontro Nacional de Motociclismo era importante, pois movimentava bem o comércio da cidade, no que que foi seguido pelos edis Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Rubem Lopes Lima, que comentou que o referido evento fortalecia os segmentos do comércio, especialmente o da prestação de serviços. Ao retomar a palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista reafirmou a importância do evento, após o que convidou a todos os colegas a subscreverem a matéria. Como não se registrasse mais nenhum

pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste ínterim, esgotado o período regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação proposta de prorrogação da Sessão por uma hora, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Nesta oportunidade, o vereador Roberto de Sousa Silva solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que expusesse à apreciação do Plenário o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023, que versava sobre a gestão de recursos destinados ao Município por meio da Lei Federal Paulo Gustavo, a propósito do que informou que sete edis subscreviam requerimento de apreciação da referida matéria, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, respondeu que submeteria a proposição do edil Roberto de Sousa Silva à Procuradoria Jurídica da Casa, de modo que, caso houvesse parecer favorável, a matéria seria submetida a votação na manhã seguinte, embora ressalvasse que o mencionado Projeto de Lei Ordinária [Nº 37/2023] se encontrava em tramitação nas Comissões. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Rubem Lopes Lima questionou a razão pela qual o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023 seria retirado das Comissões, se já se encontrava na Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, momento em que questionou qual seria a razão da pressa em votar a matéria sem que fosse devidamente analisada na Comissão em que se encontrava. Ao se pronunciar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou concordar com o questionamento do colega Rubem Lopes Lima sobre as razões da precipitação na apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023, que constava de item preocupante relativo à destinação de cento e sete mil reais para assessoria jurídica e técnica, quantia que julgava muito alta, além do que ainda não havia sido propiciado ao Parlamento o direito de discussão, porém via risco de que o Município perdesse a verba federal a ser alocada, de forma que preferia que o recurso fosse recebido e que os vereadores fiscalizassem sua aplicação, o que asseguraria o recurso ao setor cultural. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral considerou acertada a preocupação do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, bem como do vereador Rubem Lopes Lima, a propósito do que advertiu para o rigor com que eram fiscalizadas verbas federais, além do que não convinha que a Câmara fosse responsabilizada por prejuízos ao setor cultural, que tanto precisava desse recurso. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reafirmou que requereria parecer da Procuradoria Jurídica da Casa para que pudesse se posicionar baseado nesse parecer, respeitando-se o Regimento Interno da Câmara. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 06/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que explicou que se tratava de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz com vistas à regulamentação de pedido de licença de vereadores eleitos deputado estadual e federal, o que julgava positivo para o Parlamento e para Imperatriz, após o que concluiu que o referido Projeto

se encontrava com parecer de constitucionalidade favorável. Ao fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva lembrou que era a Constituição Federal a maior lei do país, momento em que evocou o artigo 54 da Carta Magna, que vedava a deputado e senador a titularidade de mais de um cargo de mandato eletivo, a propósito do que considerou absurdo o parecer que, sem considerar a Constituição, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação emitira pela constitucionalidade da matéria em foco. Nesta oportunidade, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que o vereador João Francisco Silva fora feliz na leitura do artigo 54 da Constituição, mas não na interpretação, porque a leitura afirmava que não se poderia ser titular de mais de um cargo eletivo ao mesmo tempo, o que não ocorreria nesse caso, uma vez que ao assumir a titularidade de novo cargo, por meio de licença, o eleito deixava de ser titular do cargo anterior. A seguir, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou estar gostando da defesa de teses e gostaria de ver o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior se posicionar sobre a questão em debate, para então fazer uma análise política. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que a matéria não propunha que o titular do cargo eletivo exercesse duas funções eletivas ao mesmo tempo, mas disciplinava a licença do cargo eletivo para assumir outras funções em outra instância, o que se baseava em precedentes registrados nos Estados do Rio Grande Sul e do Rio de Janeiro, de forma que havia jurisprudência sobre o tema. Ao se manifestar, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa afirmou que o debate era muito bom e votaria de acordo com o parecer que fora elaborado pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que era favorável à aprovação do Projeto de Resolução em discussão. Ao voltar a se manifestar, o vereador João Francisco Silva reafirmou que o Projeto de Resolução Nº 06/2023 era inconstitucional, razão pela qual votaria contrariamente. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva declarou que, como havia jurisprudência, votaria pela aprovação da matéria. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva admitiu que esse Projeto de Resolução Nº 06/2023 era estranho, mas votaria favoravelmente à aprovação, no que foi seguido pelo edil Jhony dos Santos Silva. Com a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que tinha dúvidas sobre a constitucionalidade da matéria, por isso a princípio votaria contra o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a propósito do que afirmou que percebera que não houvera aprofundamento da questão nessa Comissão, de forma que considerava um risco que o vereador Ricardo Seidel Guimarães estava correndo, pois decisão monocrática não se consolidava como súmula vinculante. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que tecnicamente estava em dúvida, mas o debate era maior, de maneira que, no mérito, votaria de qualquer forma favoravelmente à matéria, no que foi seguido pelos edis Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Resolução Nº 06/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores então presentes, na seguinte ordem: Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Antonio Silva Pimentel. Instantes depois, o Presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que seria realizada Sessão Ordinária, no dia seguinte, 29, antes da Sessão Solene de Encerramento do Período Legislativo, para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar, da própria mesa, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que a Comissão Processante 01/2023 não entraria em recesso, momento em que reconheceu a valia do trabalho da equipe que compunha essa Comissão e solicitou que os vereadores permanecessem em Imperatriz para votação de possível Parecer. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário